

DECRETO Nº 4965/85
de 26 de fevereiro de 1985

Nº 436 01.03 1985

Declara hōspede oficial do Municí-
pio de São José dos Campos, o Ex-
celentíssimo Senhor GINO PEREIRA
DOS REIS, digníssimo Governador
do Rotary Club Internacional - Dis-
trito 461.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hōspede oficial do
Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor GINO PEREIRA DOS
REIS, digníssimo Governador do Rotary Club Internacional - Distrito 461,
que nesta data nos honra com sua visita, ocasião em que ocorrerá a abertu-
ra das Comemorações do 80º Aniversário da Fundação do ROTARY INTERNACIO-
NAL.

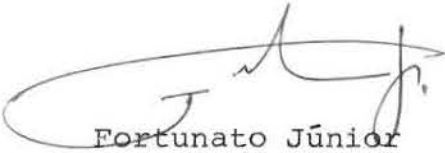
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de fevereiro de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do
mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos